

PORTARIA Nº 139/GP/DGP/QCG/PMMT/18, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 1136, de 07 de agosto de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012,

Considerando os Atos Governamentais nºs 26.826 e 26.827/2018 público no DOE nº 27314 de 02/08/2018.

RESOLVE:

1 - Designar os Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo relacionados, para exercerem atividades Policiais Militares de Guarda Patrimonial no Ministério Público do Estado de Mato Grosso e 6º Comando Regional nos municípios abaixo descritos, a contar de 06 de agosto de 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABÁ-MT

ORD	GRAD NOME
1.	SUB TEN OSVALDO PM DOS SANTOS RR MOREIRA

6º COMANDO REGIONAL/6º BPM - CÂCERES-MT

ORD	GRAD NOME
2.	2º BENEDITO SGT ELSON PM MARQUES DA RR SILVA

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Marcos Vieira da Cunha - Coronel PM

Comandante-Geral da PMMT